

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias da Corregedoria .....	06

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**ANO XXIV**

**Dezembro - 2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de dezembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 19 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1734/PRES, de 16 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1900105, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados-MS / UG 194064.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1735/PRES, de 16 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FREDERICO VIEIRA CAMPOS, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1319924, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00324499049, categoria “B”, válida até 06/02/2014, a dirigir os veículos oficiais Mitsubichi L-200 - placa NLX 7121, Mitsubichi L-200 - placa KKO 3935, Nissan Frontier - placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6 - placa MUW 7524, Celta 1.0 - placa MVJ 5489 e Corsa 1.6 - placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 711/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003752/2011-06, instaurada pela Portaria nº 589/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 20.10.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 24	Dezembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------